

Decretos Estaduais

Decreto nº:	23239/1997	Data do Decreto:	18/06/1997
-------------	------------	------------------	------------

▼ [Texto do Decreto Estadual \[Em Vigor \]](#)

DECRETO Nº 23.239 DE 18 DE JUNHO DE 1997

TORNA insubsistente a efetivação do servidor que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-02/1.612/92,

DECRETA:

Art. 1º - Torna insubsistente a efetivação do servidor MANOEL ALVES DO NASCIMENTO, Artífice, nível III, matrícula 150.781-3, formalizada pelo art. 2º do Decreto nº 15.766, de 18.10.90, na Parte Suplementar do Quadro Geral de Pessoal da Secretaria de Estado de Agricultura,. Abastecimento e Pesca, nos termos do § 1º do art. 3º da Lei nº 1.698, de 23.08.90, por Ter completado 70 (setenta) anos em 26.11.87.

Art.2º - O servidor cujo enquadramento foi tornado insubsistente pelo art. 1º retornará ao emprego que originalmente ocupava, até ulterior apuração de eventual responsabilidade administrativa.

Art. 3º -O Órgão de Pessoal da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEAAP, providenciará o cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1997.

MARCELO ALENCAR

Data da Publicação 19/06/97

Área:	
Data de publicação:	19/06/1997

[Texto da Revogação :](#)

Tipo de Revogação:	Em Vigor
---------------------------	----------

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/decest.nsf/c8ea52144c8b5c950325654c00612d63/347db4cc9f6dc28c03256a9b00621e00?OpenDocument&Highlight=0,pesca>